



Iluminação pública

Prefeitura licita R\$ 354 mil em veículos e equipamentos

A prefeitura de Dourados está licitando a compra de 03 caminhonetes, 01 caminhão e equipamentos para acelerar o trabalho de recuperação da iluminação pública da cidade. Está será a primeira aquisição com os recursos da Contribuição de Iluminação Pública (Cosip) em Dourados. Apesar de só receber a primeira parcela da contribuição no próximo dia 20, a Prefeitura está se antecipando para dar rapidez ao processo de recuperação da iluminação pública.

De acordo com o superintendente de iluminação pública da Prefeitura, Ênio Ribeiro, a aquisição dos quatro veículos representa um crescimento de 200% na capacidade de trabalho da Prefeitura. “Até agora só podemos contar com dois veículos para atender a demanda de toda a cidade; com a chegada de mais quatro utilitários vamos poder atender a população com maior rapidez”.

Ênio ressalta que a falta de veículos é um obstáculo para o pleno atendimento, “uma vez que a rede de iluminação pública de Dourados estava abandonada e a demanda reprimida era muito grande”. Segundo ele, apesar disso, a atual administração já fez troca de cerca de 12 mil lâmpadas, em diversos bairros de Dourados.



A Administração Popular já trocou mais de 12 mil lâmpadas nos bairros de Dourados

“Ainda não eliminamos o problema 100%, existem pontos da cidade que ainda necessitam de melhoria, mas grandes regiões já foram atendidas; com o reforço que vamos receber vamos atender em breve a toda população”.

O superintendente destaca que a Prefeitura de Dourados ainda não recebeu recursos da Cosip, o que só deve acontecer no próximo dia 20, e faz a

comparação de Dourados com Campo Grande, “onde a prefeitura se utiliza da taxa de iluminação por vários anos mesmo quando ela era inconstitucional - e que mesmo assim ainda tem sérios problemas de iluminação pública, sobretudo na periferia mais pobre.”

Além da aquisição de quatro veículos, que deverão custar cerca de R\$ 235 mil, a Prefeitura

também licitará a compra de mais equipamentos para utilização nos serviços de trocas de lâmpadas, que deverão absorver cerca de R\$ 120 mil.

Ênio enfatiza que os recursos da Cosip geridos pelo Conselho Gestor da Cosip serão mais uma garantia para a população de que todo dinheiro arrecadado será aplicado na melhoria do sistema de iluminação pública da cidade.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7688
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Advocacia Geral do Município
Chefia de Gabinete
Secretário Mun. de Governo
Secretário Mun. de Fazenda
Secretário Mun. de Administração
Secretário Mun. de Saúde Pública
Secretária Mun. de Educação
Secretário Mun. de Ind. Com. e Turismo
Secretário Mun. de Infra-Estrutura
Secretário Mun. de Serviços Urbanos
Secretário Mun. de Agricultura
Secretária Mun. de Assist. Social, Hab. e Cidadania
Fundação Instituto de Plan. e Meio Ambiente
Guarda Municipal
Fundação Cultural e de Esporte
Agência de Comunicação Popular

José Laerte Cecílio Tetila
Luís Carlos de Arruda Leme
Edivaldo Franscico Fernandes
Luiz Seiji Tada
Wilson Valentin Biasotto
Alaércio Abrahão Santos
José Marques Luiz
Takeshi Matsubara
Antônio Leopoldo Van Suytene
Mário C. Tompes da Silva
Guilherme Meldau Neto
Laércio Arruda
Huberto N. dos Santos Paschoalick
Ledi Ferla
Luiz Carlos Ribeiro
Ten. Pedro Alves Ferreira
Raul Lídio Pedroso Verão
José Henrique Marques

411 7676
411 7636
411 7684
411 7663
411 7672
411 7135
411 7190
411 7636
411 7606
411 7100
411 7118
411 7116
424 0210
411 7708
411 7190
424 5163
411 7701
411 7688

Poder Executivo

Aviso

AVISO
RESULTADO DE SORTEIO
CAMPANHA DE PREMIAÇÃO DO IPTU/2003
REALIZADO EM 01/03/2003

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Organizadora da Campanha de premiação do IPTU 2003, torna público para conhecimento o resultado do sorteio supra citado.

Objeto: SORTEIO DE UM CARRO 0KM

Contemplado: INIR BERTOTTO, portador do CPF N° 148.855.069-72 – CUPOM 109.416, contemplado com um CARRO 0KM CELTA 1.0,

2 PORTAS, COR VERMELHO ANO E, MODELO 2003.
Dourados/MS, 07 de Março de 2003.

HOMOLOGAMOS O RESULTADO PROFERIDO PELA COMISSÃO ORGANIZADORA DA CAMPANHA DE PREMIAÇÃO DO IPTU 2003 AO SORTEIO REALIZADO EM 01 DE MARÇO DE 2003 NA PRAÇA ANTÔNIO JOÃO.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal

OLAVIO TEODORO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Organizadora

Resolução

Resolução n.º 004/2003/SEMSUR

Laércio Arruda, Secretário Municipal de Serviços Urbanos no uso da suas atribuições. Legais com suporte na Lei Municipal n° 2152 de 10/09/1997 e Decreto 042 de 18/02/1998.

Com base nas leis: 2500 de 30 de agosto de 2002 e na 2409 de 21 de maio que alteram o disposto da Lei 2152 de 10 de setembro de 1997 que institui as normas para a Exploração dos serviços de moto-taxi em Dourados.

Resolve:

Artigo 1º - Com base no parágrafo 2º da Lei Municipal 2500 de 30 de agosto de 2002, determinar que às motocicletas com mais de cinco anos do ano de fabricação para continuar até os sete anos de uso deverão apresentar a SEMSUR no Setor da fiscalização um Laudo Técnico com as condições atuais da motocicleta.

§ 1º - O Laudo Técnico deverá ser fornecido por uma Concessionária Autorizada da Fabrica da motocicleta.

§ 2º - Laudo Técnico deverá estar aprovado e constar às perfeitas condições de uso e conservação da motocicleta

§ 3º - O Laudo Técnico deverá ser apresentado semestralmente no período da vistoria obrigatória ou a qualquer tempo determinado pela SEMSUR.

Artigo 2º - O moto-taxista que não apresentar o Laudo Técnico solicitado pela SEMSUR nos prazos determinados poderá ter o seu Alvará suspenso e podendo ocorrer na sua posterior cassação do alvará.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

Do Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Urbanos, aos 05 dias de março de 2003.

Convênios

EXTRATO AO CONVÊNIO N° 22/2003 CELEBRADO EM 01 DE FEVEREIRO DE 2003, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOURADOS COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DE OUTRO A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA ROSA ANTUNES DA SILVEIRA CÂMARA

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: Repasse de Recursos Financeiros para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental

VALOR TOTAL: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão 13 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade 01 – Secretaria Municipal de Educação
Programa/Atividade – 11078 – Manutenção e encargos do Ensino Fundamental
33.90.39.63 – Outros Serviços – Pessoa Jurídica – Convênios e Acordos

VIGÊNCIA: 01.02.03 a 31.12.03

Dourados-MS, 01 de Fevereiro de 2003

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prof.ª. Dr.ª. Maria Dilméia Espíndola Fernandes
– Interveniente –
Secretária de Educação

EXTRATO AO CONVÊNIO N° 23/2003 CELEBRADO EM 01 DE FEVEREIRO DE 2003, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOURADOS COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DE OUTRO A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL NEIL FIORAVANTI

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: Repasse de Recursos Financeiros para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental

VALOR TOTAL: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão 13 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade 01 – Secretaria Municipal de Educação
Programa/Atividade – 11078 – Manutenção e encargos do Ensino Fundamental
33.90.39.63 – Outros Serviços – Pessoa Jurídica – Convênios e Acordos

VIGÊNCIA: 01.02.03 a 31.12.03

Dourados-MS, 01 de Fevereiro de 2003

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prof.ª. Dr.ª. Maria Dilméia Espíndola Fernandes
– Interveniente –
Secretária de Educação

Convênios

EXTRATO AO CONVÊNIO Nº 24/2003 CELEBRADO EM 01 DE FEVEREIRO DE 2003, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOURADOS COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DE OUTRO A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE ANCHIETA

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: Repasse de Recursos Financeiros para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental

VALOR TOTAL: R\$ 3.400,00 (tres mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão 13 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade 01 – Secretaria Municipal de Educação
Programa/Atividade – 11078 – Manutenção e encargos do Ensino Fundamental
33.90.39.63 – Outros Serviços – Pessoa Jurídica – Convênios e Acordos

VIGÊNCIA: 01.02.03 a 31.12.03

Dourados-MS, 01 de Fevereiro de 2003

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prof.ª. Dr.ª. Maria Diléia Espíndola Fernandes
– Interveniente –
Secretária de Educação

EXTRATO AO CONVÊNIO Nº 26/2003 CELEBRADO EM 01 DE FEVEREIRO DE 2003, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOURADOS COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DE OUTRO A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO RUY GOMES

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: Repasse de Recursos Financeiros para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental

VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00 (tres mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão 13 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade 01 – Secretaria Municipal de Educação
Programa/Atividade – 11078 – Manutenção e encargos do Ensino Fundamental
33.90.39.63 – Outros Serviços – Pessoa Jurídica – Convênios e Acordos

VIGÊNCIA: 01.02.03 a 31.12.03

Dourados-MS, 01 de Fevereiro de 2003

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prof.ª. Dr.ª. Maria Diléia Espíndola Fernandes
– Interveniente –
Secretária de Educação

EXTRATO AO CONVÊNIO Nº 25/2003 CELEBRADO EM 01 DE FEVEREIRO DE 2003, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOURADOS COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DE OUTRO A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO ALVARO BRANDÃO

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: Repasse de Recursos Financeiros para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental

VALOR TOTAL: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão 13 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade 01 – Secretaria Municipal de Educação
Programa/Atividade – 11078 – Manutenção e encargos do Ensino Fundamental
33.90.39.63 – Outros Serviços – Pessoa Jurídica – Convênios e Acordos

VIGÊNCIA: 01.02.03 a 31.12.03

Dourados-MS, 01 de Fevereiro de 2003

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prof.ª. Dr.ª. Maria Diléia Espíndola Fernandes
– Interveniente –
Secretária de Educação

EXTRATO AO CONVÊNIO Nº 27/2003 CELEBRADO EM 01 DE FEVEREIRO DE 2003, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOURADOS COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DE OUTRO A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MANOEL SANTIAGO DE OLIVEIRA

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: Repasse de Recursos Financeiros para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental

VALOR TOTAL: R\$ 3.800,00 (tres mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão 13 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade 01 – Secretaria Municipal de Educação
Programa/Atividade – 11078 – Manutenção e encargos do Ensino Fundamental
33.90.39.63 – Outros Serviços – Pessoa Jurídica – Convênios e Acordos

VIGÊNCIA: 01.02.03 a 31.12.03

Dourados-MS, 01 de Fevereiro de 2003

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prof.ª. Dr.ª. Maria Diléia Espíndola Fernandes
– Interveniente –
Secretária de Educação

Convênios

EXTRATO AO CONVÊNIO Nº 28/2003 CELEBRADO EM 01 DE FEVEREIRO DE 2003, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOURADOS COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DE OUTRO A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANTONIA CANDIDA DE MELO

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: Repasse de Recursos Financeiros para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental

VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão 13 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade 01 – Secretaria Municipal de Educação
Programa/Atividade – 11078 – Manutenção e encargos do Ensino Fundamental

33.90.39.63 – Outros Serviços – Pessoa Jurídica – Convênios e Acordos

VIGÊNCIA: 01.02.03 a 31.12.03

Dourados-MS, 01 de Fevereiro de 2003

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Profª. Drª. Maria Dilméia Espíndola Fernandes

– Interveniente –
Secretária de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO QUE CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO CULTURAL E DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNCED E DE OUTRO LADO A RÁDIO E TELEVISÃO GRANDOURADOS LTDA.

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL E DE ESPORTES DE DOURADOS – FUNCED

CONVENENTE: RÁDIO E TELEVISÃO GRANDOURADOS LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente convênio, o repasse financeiro, que realiza a FUNCED, em favor da RÁDIO E TELEVISÃO GRANDOURADOS LTDA, objetivando dar apoio, para a realização do “9º CAARNAGRANDE”.

Valor: Em decorrência do estabelecido neste instrumento, a FUNCED, obriga-se a repassar ao Conveniente o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Dotação: 05.00 – Secretaria Municipal de Governo

03.00 – Fundação Cultural e de Esportes de Dourados - FUNCED

1339200282.011000 – Promoção e Difusão de Eventos Culturais

3.390.39.03.0000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Vigência: A vigência do presente convênio será pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início em 26 de fevereiro de 2003 e término em 25 de março de 2003.

Dourados-MS, 26 de fevereiro de 2003.

RAUL LÍDIO PEDROSO VERÃO

DIRETOR PRESIDENTE
FUNCED

Licitação**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através de sua Coordenadoria de Licitações e Compras, torna público que, com base na Lei 8.666/93 e suas alterações vigentes, fará realizar a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO DE LICITAÇÃO: N.º 025/2003/CLC/PMD

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

EDITAL: N.º 009/2003

OBJETO: Aquisição de veículos rodoviários para uso na manutenção da iluminação pública, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Os envelopes de “HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇOS” serão recebidos em reunião pública, perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados,

às 09:00 horas, do dia 26 de março de 2003, na sala da Coordenadoria de Licitações e Compras da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS., quando se dará início a abertura dos envelopes de habilitação.

Os documentos necessários à participação constam do Edital, que poderá ser adquirido pelos interessados em inteiro teor, no endereço supra citado, no período das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), até 48 (quarenta e oito) horas antes do horário estipulado para a reunião pública de que trata este Aviso.

Maiores informações à distância, poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 411-7690, ou 411-7135, ramal 212.

Dourados/MS., 06 de março de 2003.

ALAÉRCIO ABRAHÃO SANTOS

Secretário Municipal de Fazenda

Edital**EDITAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS - MS, torna público que requereu ao INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE – PANTANAL/SEMACT-MS a renovação da Licença prévia n.º 006/2002, para atividade de Drenagem profunda de águas pluviais e pavimentação

asfáltica em diversas ruas dos Bairros Jardim Londrina e Vila Hilda no município de Dourados-MS.

Dourados-MS, 06 de março de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila

Prefeito Municipal

Outros Atos

Edital**EDITAL DE ELEIÇÃO**

O Fórum dos Profissionais de Saúde vem através de seu Coordenador, convocar as instituições e entidades representativas dos profissionais da área da saúde de Dourados para eleições à realizar-se dia 26/03/03 às 18h na Casa dos Conselhos cito á Rua Joaquim Teixeira Alves n° 1.568 (nos fundos). As eleições têm o objetivo de: Recompôr o Fórum e eleger os representantes que ocuparão vaga no Conselho Municipal de Saúde de Dourados. As entidades e instituições interessadas deverão encaminhar ofício e ata que indica seus representantes até dia 21/03/03 às 17h na Casa dos Conselhos. A Eleição ocorrerá de acordo com o Regimento Interno do Fórum.

Artigo 5º

Cada entidade e instituição serão representadas neste fórum através de (02) dois integrantes de sua categoria profissional, sendo (01) um titular e (01) um suplente indicado através de ofício, acompanhado de cópia da ata que indicou os representantes, á comissão executiva deste Fórum.

Parágrafo Único: Cada entidade e instituição terão direito a um voto na plenária.

Dourados-MS, 06 de Março de 2003.

Élio Araújo de Oliveira

Coordenador do Fórum dos Profissionais de Saúde